



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.019668/2016-16,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2366, **no período de 16/3/2016 a 14/4/2016 (30 dias)**, referente ao 2º quinquênio (22/4/2007 a 19/4/2012), para a realização do curso “Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Servidores Públicos”, com carga horária de 80 horas, ministrado pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA